

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP realizada no dia 22 de novembro 2021, às 18:30 horas, na sede do GOIANIAPREV.

Aos 22 dias do mês de novembro de 2021, às 18h30min, no prédio sede do GOIANIAPREV, reuniu-se o Conselho Municipal de Previdência – CMP, conforme determina a Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, com a presença dos(as) conselheiros(as): Carlos Eduardo Merlin, Fernando Olinto Meirelles, Francisca Cléia Souza Carvalho, Geraldo Lourenço de Almeida, Helenice Evangelista de Souza, José Humberto Mariano, Luiz Dias da Costa, Meibb de Souza Santos Freitas e Ricardo Sousa Manzi. O Presidente Fernando Olinto Meirelles, cumprimenta a todos os conselheiros presentes e verificando haver quórum suficiente dá por aberta a reunião. Na sequência, o Presidente solicita ao Advogado Setorial do GOIANIAPREV, Luís Fernando Xavier de Souza que faça a leitura da Ata referente à reunião anterior, ocorrida no dia 18/10/2021, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Após a leitura da Ata, o Presidente passa a palavra ao atuário Antônio Mário Rattes de Oliveira, para realização de apresentação do Cálculo Atuarial de 2021 do RPPS (ano base 2020). O atuário inicia sua apresentação explicando o que é um cálculo atuarial, como é feito, qual a sua importância para um RPPS, sua periodicidade e as exigências da Secretária de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência. Ato contínuo, o atuário apresenta os dados do RPPS de Goiânia utilizados para elaboração do cálculo atuarial, quais os critérios adotados e o resultado da avaliação atuarial, salientando que o valor correspondente ao fluxo da Dívida Ativa foi lançado em sua totalidade e, como não este não vem sendo repassado integralmente, está contribuindo para o desequilíbrio atuarial do RPPS. Esclareceu ainda que, tendo em vista o resultado atuarial deficitário do RPPS (tanto do Fundo Financeiro – FUNFIN, quanto do Fundo Previdenciário – FUNPREV), sugeriu em sua avaliação algumas ações a serem adotadas pelo Município de Goiânia para obter o equilíbrio atuarial como, a criação de uma alíquota extraordinária de 8,48%, a realização da reforma previdenciária atinente aos benefícios, a monetização e o repasse integral do fluxo da Dívida Ativa nos termos dispostos na Lei Complementar nº 312/2018. Nesse momento o conselho José Humberto Mariano salienta que, enquanto não for concretizado o processo de transferência das áreas ao Fundo Previdenciário – FUNPREV e o repasse integral da Dívida Ativa, não há o que se falar em reforma de benefícios previdenciários. Concluída a apresentação do atuário e em obediência à ordem da pauta do dia, o Presidente Fernando Meirelles passa a palavra ao Gerente de Investimentos do GOIANIAPREV, senhor Oberlin da Cunha Nogueira, para apresentar a proposta da Política de Investimentos do GOIANIAPREV para o ano 2022. O Gerente, inicia explicando o que é uma Política de

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA  
DE GOIÂNIA****Conselho Municipal de Previdência - CMP**

Investimentos que, assim como a avaliação atuarial, é uma exigência da Secretária de Previdência com regulamentação específica e que o RPPS de Goiânia tem um modelo de gestão própria de recursos sem interferência de terceiros. Na sequência, Oberlin Nogueira afirma que a Política de Investimentos do GOIANIAPREV de 2022 estará alinhada com o cálculo atuarial do RPPS. Após a sua exposição, o Gerente Oberlin Nogueira pede aos conselheiros que estudem a proposta da Política de Investimentos (entregue impressa aos membros presentes), para que possam votar a Política da Investimentos de 2022 na próxima reunião do Conselho, haja visto que, após aprovada, deverá ser encaminhada ainda este ano à Secretaria de Previdência, do Ministério do Trabalho e Previdência em cumprimento à legislação vigente. Na sequência, dando continuidade à pauta do dia, o conselheiro Luiz Dias realizou a leitura do relatório de análise do balancete do mês de abril de 2020 do Fundo Previdenciário – FUNPREV, o qual foi aprovado, com ressalva, sendo acompanhado por unanimidade, pelos conselheiros presentes. Em seguida, o conselheiro Ricardo Manzi, fez a leitura do relatório do balancete de março de 2020 do GOIANIAPREV, sendo aprovado por todos, com ressalva. Após, o conselheiro Ricardo Manzi informa ainda, que o balancete do mês de dezembro de 2019 do GOIANIAPREV, continua sobrestado e foi entregue à secretária do conselho para atendimento da Diligência contida no relatório anexo ao processo, devendo após a juntada dos documentos, retornar ao conselheiro para análise. Ato contínuo, o conselheiro José Humberto Mariano apresenta o relatório do processo nº 8.860.006-1/2021, que trata da reversão dos recursos disponíveis na c/c nº 71.274-1, Ag. 2510 – CEF, pela possibilidade de tal medida, nos termos destacados em seu voto. Após a leitura, os conselheiros presentes deliberaram por autorizar a transferência dos recursos da aludida conta ao Fundo Previdenciário – FUNPREV, conforme instrução processual em acompanhamento ao voto do relator, por unanimidade dos presentes. Por fim, encerrada a pauta do dia e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente encerrou a reunião, convocando a próxima ordinária para o dia 14/12/2021 (terça-feira), às 18:30 hs, na sede do GOIANIAPREV.

---

Fernando Olinto Meirelles

---

Francisca Cléia Souza Carvalho

---

Helenice Evangelista de Souza

---

José Humberto Mariano

---

Geraldo Lourenço de Almeida

---

Luiz Dias da Costa

---

Meibb de Souza Santos Freitas

---

Ricardo Souza Manzi

---

Carlos Eduardo Merlin